

FLUXO DE PROCESSO

Padronização dos procedimentos para abertura de processo de redução de carga horária de servidoras/es responsáveis por filhos com deficiência.

Lei nº 8.996 , de 22 de dezembro de 2009 (Autoriza o afastamento de servidora pública que possua filho(a) portador(a) de deficiência e dá outras providências).

Lei nº 9.791, de 14 de junho de 2012 (Altera o art. 1º da lei nº 8.996, de 22 de novembro de 2009 e dá outras providências).

Lei nº 9.876, de 29 de agosto de 2012 (Altera o Art. 1º da Lei nº 8.996, de 22 de novembro de 2009 e dá outras providências).

Lei nº 10.834, de 22 de dezembro de 2016 (Altera a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, que autoriza o afastamento de servidora pública que possua filho(a) portador(a) de deficiência e dá outras providência).

REQUERENTE

DOCUMENTOS

TRÂMITE

- | | | |
|--|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">• SERVIDORA SOBRE GUARDA DE FILHO/A COM DEFICIÊNCIA;• SERVIDOR SOBRE GUARDA DE FILHO/A COM DEFICIÊNCIA CLASSIFICADAS COMO SÍNDROME DE DOWN, ESPECTRO AUTISTA E TDAH - TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE | <ul style="list-style-type: none">• REQUERIMENTO;• LAUDO MÉDICO APROVADO PELA PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO;• CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO(A) COM DEFICIÊNCIA;• DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, PROTEÇÃO E CUIDADOS DE FILHO/A COM DEFICIÊNCIA;• COMPROVANTE DE GUARDA, TUTELA OU CURATELA (EM CASOS ESPECÍFICOS, DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL); | <ul style="list-style-type: none">1º PROGEP;2º PROGEP-AF (Instrução);3º PROGEP-SS (Entrevista Social e Parecer Social);4º PROGEP (Encaminhamento para Reitoria para autorização);5º REITORIA (Autorização);6º PROGEP-DO (Publicação e encaminhamentos necessários);6º PROGEP- AP (Registro);7º SETOR DE LOCAÇÃO (Registro);8º PROGEP-DO (Finalização após encaminhamentos necessários); |
|--|---|---|